

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA****LEI Nº 4.578****De 17 de novembro de 1995**

Projeto de Lei nº 56/95
Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de outubro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-2, a Avenida Leonildo Vianello, entre as Ruas Professor Manoel Cerqueira Leite e a Rua Zero, do Jardim Roberto Selmi Dei, desta cidade.

Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo visa impossibilitar a instalação de uma casa de comércio (bar) - (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 03/95 - (RB).